ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 083, de 28 de NOVEMBRO DE 1978

Dispõe sôbre o reajustamento dos vencimentos dos funcionários da Secretária da Câmara Municipal de Marabá.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 28 de Novembro de 1978, aprovou e ela promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos funcionarios da Secretária da Câmara Municipal de Marabá, como segue:

Diretor da Secretária.....	Cr$- 4.600,00
Auxiliar da Secretaria.....	Cr$- 3.412,00
Datilografo.....	Cr$- 3.412,00
Continuo.....	Cr$- 1.690,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura desta Resolução, será consignados na dotação propia do Orçamento-Programa deste Municipio, á partir de 1º de Janeiro de 1979.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABA, 28 de NOVEMBRO DE 1978.

Ernesto Almeida Coimbra-Presidente.

Manoel Alves Ferreira-1º Secretario

Samuel Monção- 2º Secretário.